



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Guaçuí, 3 de agosto de 2020.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 5421908/2020

Proposição: Projeto de Lei - Executivo nº 27/2020

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição: Inclua-se a presente proposição no expediente da Sessão Ordinária do dia 03/08/2020, para leitura e encaminhamento.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmguacui.es.gov.br/splautenticidade> sob o identificador 34003400390036003A005400